


FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 74.097.114/0001-38

Telefone: (49) 3541-0466

Pr. Lauro Muller, 39

CEP: 89620-000 - Campos Novos SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2024 - PE

Processo Administrativo: 1/2024

Data do Processo: 08/01/2024

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	9,000	MÊS	<p>Instrutor de Acordeon: Iniciante, intermediário e avançado e Teoria Musical, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense (Casa da Cultura ou Biblioteca Pública Municipal). - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Acordeon. -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p> <p>- Instrutor de Acordeon: Iniciante, intermediário e avançado e Teoria Musical, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense (Casa da Cultura ou Biblioteca Pública Municipal). - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma</p>	2.716,6600	24.449,94

apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Acordeon. - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

2	9,000	MÊS	<p>Instrutor de Percussão e Bateria, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Percussão e Bateria. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. • - Instrutor de Percussão e Bateria, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da</p>	2.333,3300	20.999,97
---	-------	-----	---	------------	-----------

Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Percussão e Bateria. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

3	9,000	MÊS	<p>Instrutor para aulas de Piano e Teoria Musical Iniciante e Intermediário, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar comprovação de conhecimento dos métodos Mário Mascarenhas ou Suzuki, para utilização dos mesmos para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de piano. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p> <p>- Instrutor para aulas de Piano e Teoria Musical Iniciante e Intermediário, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar comprovação de conhecimento dos métodos Mário Mascarenhas ou Suzuki, para utilização dos mesmos para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los</p>	2.749,3300	24.743,97
---	-------	-----	---	------------	-----------

nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de piano. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

4	9,000	MÊS	<p>Instrutor de Teclado iniciante, intermediário e avançado, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Teclado. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p> <p>- Instrutor de Teclado iniciante, intermediário e avançado, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e</p>	2.450,0000	22.050,00
---	-------	-----	--	------------	-----------

acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Teclado. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

5	9,000	MÊS	<p>Instrutor de violão iniciante e intermediário , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p> <p>- Instrutor de violão iniciante e intermediário , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • -</p>	2.316,6600	20.849,94
---	-------	-----	--	------------	-----------

O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

6	9,000	MÊS	<p>Instrutor de violão avançado , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p> <p>- Instrutor de violão avançado , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se</p>	2.350,0000	21.150,00
---	-------	-----	--	------------	-----------

responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

7	9,000	MÊS	<p>Instrutor Multi-instrumentista para Alunos Deficientes, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - A Contratação visa atender alunos com deficiência do município, incluindo aqueles que frequentam APAE, AMA e ACADAV, observadas o número de vagas a serem preenchidas. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Instrumentos variados, a se avaliar aqueles disponíveis pela fundação, necessidade do local em que a parceria ocorrerá, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor Multi-instrumentista para Alunos Deficientes, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - A Contratação visa atender alunos com deficiência do município, incluindo aqueles que frequentam APAE, AMA e ACADAV, observadas o número de vagas a serem</p>	3.116,6600	28.049,94
---	-------	-----	---	------------	-----------

preenchidas. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Instrumentos variados, a se avaliar aqueles disponíveis pela fundação, necessidade do local em que a parceria ocorrerá, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

8	9,000	MÊS	<p>Instrutor de Violino, Teria Método Suzuki e Solfejo, Arranjos, Partituras e Masterclass, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, preferencialmente Suzuki, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O Contratado deverá preparar, no mínimo, 05 alunos, para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Violino, Teria Método Suzuki e Solfejo, Arranjos, Partituras e Masterclass, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, preferencialmente Suzuki, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o</p>	2.250,0000	20.250,00
---	-------	-----	---	------------	-----------

método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O Contratado deverá preparar, no mínimo, 05 alunos, para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

9	9,000	MÊS	<p>Regente de Coral Adulto e Juvenil e Técnica Vocal, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo, (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente, em favor da Comunidade Camponovense. • - O contratado atenderá semanalmente a turma tradicional do Coral Municipal e também Coral/canto junto ao Centro de Convivência Padre Quintilio Costini. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de coral. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Regente de Coral Adulto e Juvenil e Técnica Vocal, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo, (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme</p>	3.033,3300	27.299,97
---	-------	-----	---	------------	-----------

solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente, em favor da Comunidade Camponovense. • - O contratado atenderá semanalmente a turma tradicional do Coral Municipal e também Coral/canto junto ao Centro de Convivência Padre Quintilio Costini. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de coral. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

10	9,000	MÊS	<p>Instrutor de contrabaixo e guitarra, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Guitarra e Contrabaixo. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de contrabaixo e guitarra, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O</p>	2.390,0000	21.510,00
----	-------	-----	---	------------	-----------

contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Guitarra e Contrabaixo. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

11	9,000	MES	<p>Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h.</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarinete, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas". • - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarinete, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas". • - O Contratado se responsabilizará em preparar 	2.666,6600	23.999,94
----	-------	-----	--	------------	-----------

seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.

- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto.
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

12	9,000	MÊS	<p>Instrutor para Técnica Vocal, Canto e Teoria Musical Infantil e Adulto, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p> <p>- Instrutor para Técnica Vocal, Canto e Teoria Musical Infantil e Adulto, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas</p>	3.200,0000	28.800,00
----	-------	-----	---	------------	-----------

aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

13	9,000	MÊS	<p>Instrutor para as aulas da Banda da Fundação Cultural, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p> <p>- Instrutor para as aulas da Banda da Fundação Cultural, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p>	2.483,3300	22.349,97
----	-------	-----	---	------------	-----------

14	9,000	MÊS	<p>Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de fevereiro a dezembro de 2024, carga horária de 15h semanal. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); • - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município; • - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir; • - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de fevereiro a dezembro de 2024, carga horária de 15h semanal. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); • - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município; • - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir; • - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p>	3.600,0000	32.400,00
15	9,000	MES	<p>Maestro para fanfarra municipal, coordenação de percussão, bateria e sopros (metais), as aulas acima citadas serão ministradas em 04 (quatro) escolas de Campos Novos, sendo elas: Nair da Silva Gris (CAIC), Santa Julia, Novos</p>	2.966,6600	26.699,94

Campos e André Rebouças (Barra do Leão), para alunos e moradores da cidade e do interior, semanalmente com local para as aulas a serem determinadas pela Fundação Cultural. O contratado terá como responsabilidade reger instrumentos de percussão, bateria e sopro.

O contratado terá como responsabilidade juntamente com o coordenador do curso organizar e participar de apresentações conforme solicitado pela Fundação Cultural.

O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o ponto livro.

O contratado organizará e coordenará o Workshop de bandas e fanfarras. - Maestro para fanfarra municipal, coordenação de percussão, bateria e sopros (metais), as aulas acima citadas serão ministradas em 04 (quatro) escolas de Campos Novos, sendo elas: Nair da Silva Gris (CAIC), Santa Julia, Novos Campos e André Rebouças (Barra do Leão), para alunos e moradores da cidade e do interior, semanalmente com local para as aulas a serem determinadas pela Fundação Cultural.

O contratado terá como responsabilidade reger instrumentos de percussão, bateria e sopro.

O contratado terá como responsabilidade juntamente com o coordenador do curso organizar e participar de apresentações conforme solicitado pela Fundação Cultural.

O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o ponto livro.

O contratado organizará e coordenará o Workshop de bandas e fanfarras.

16	9,000	MÊS	<p>Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas, para alunos e moradores da cidade e do interior. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro. - Especificação Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas sendo elas Nair da Silva Gris (CAIC) E Santa Julia. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro ponto.</p>	2.616,6600	23.549,94
17	9,000	MES	<p>Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas sendo elas André Rebouças (Barra do Leão) e Novos Campos. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro. - Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas sendo elas André Rebouças (Barra do Leão) e Novos Campos. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas</p>	2.616,6600	23.549,94

18	9,000	MÊS	<p>determinadas por este edital assinando o livro.</p> <p>INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/ARCO/BOLA/FITA/CORDA, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial relacionadas à Fanfarra Municipal, Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS entre os meses de fevereiro a dezembro de 2024. - INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/ARCO/BOLA/FITA/CORDA, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial relacionadas à Fanfarra Municipal, Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS entre os meses de fevereiro a dezembro de 2024.</p>	2.620,0000	23.580,00
----	-------	-----	---	------------	-----------

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	436.283,46
----------------------------------	--------------	------------